



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.**

Praça Dr. Avelino de Queiroz, 329 – Centro – Piumhi – MG CEP 37925-000  
Tel: (37) 3371-9236 meioambiente@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 014/2023**

A Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, sob aprovação do CODEMA, Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Piumhi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 140/2011, através da Ata de Adesão às atribuições da Deliberação Normativa COPAM 213 de 2017, declara que a requerimento da interessada: ANA PAULA CANASSA PINTO, proprietária da Fazenda São Pedro, situada nas coordenadas geográficas: 20°23'46,73"/ 46°2'11,92", situado na Zona Rural, município de Piumhi-MG, não é passível de licenciamento Ambiental nos termos do Art.10 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017:

Código e Descrição da(s) atividade (s) principal (is):

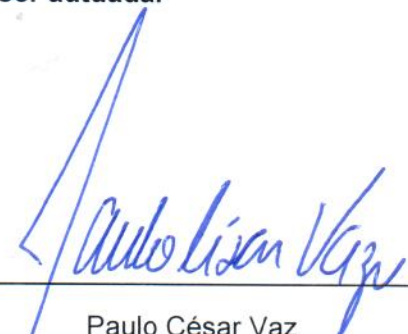
CÓDIGO:	PARAMETRO/ QUANTIDADE	ATIVIDADE EMPREENHIMENTO	DO	CLASSE:	CRITÉRIO LOCACIONAL:
G-01-03-1	Área útil/ 19,3070 ha	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.		Não passível	-

**RECOMENDAÇÕES:**

- O empreendedor fica orientado a direcionar todo e qualquer resíduo reciclável para a coleta seletiva do município.
- Os resíduos domésticos serão coletados em lixeiras e destinados para coleta municipal.
- Este parecer não autoriza qualquer supressão de vegetação nativa, de indivíduos arbóreos isolados, nem mesmo o corte de árvores protegidas por lei, e nem intervenção em APP.
- Esta declaração não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Caso seja constatada alguma irregularidade após a liberação do mesmo, esta declaração poderá ser cancelada e a empresa poderá ser autuada.**

Piumhi, 19 de Maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Paulo César Vaz  
Prefeito Municipal

Recebido em  
24/05/23  
Évellyn S. A. Oliveira